

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2023

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da entidade em vigor:

RESOLVE:

Abrir as inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol da Categoria Sub15 – 2023 até o dia 15 de setembro do corrente ano, ressalvando que o clube deve estar com situação regular junto à FAF e CBF em relação às anuidades, esclarecendo, desde já, que além da apresentação de solicitação de inscrição, os clubes deverão observar os seguintes requisitos:

1 – Pagamento da taxa de inscrição a ser estabelecida pelo Departamento Administrativo, o que deverá ocorrer até o último dia do prazo estipulado para inscrições, por meio de boleto específico a ser gerado no GestãoWeb;

2 – Indicação do estádio em que será mandante nos jogos da competição, sendo exigida a autorização para uso de forma oficial por parte do proprietário ou administrador, caso o estádio não seja próprio;

3 – Os clubes inscritos para a disputa do Campeonato Alagoano de Futebol da Categoria Sub15 – 2023 devem registrar ao menos 11 (onze) atletas, nascidos entre os anos de 2008 e 2009, desde que tenham 14 anos completos, cujos nomes devem estar publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o último dia do prazo estipulado para inscrições, ou seja, 15/09, como condição indispensável para a participação no Conselho Arbitral e disputa da competição.

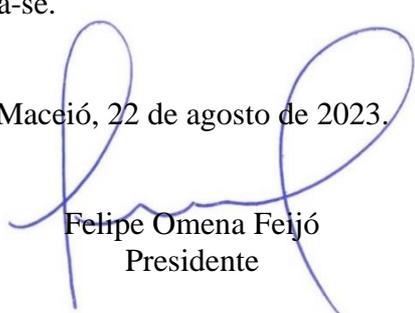
A responsabilidade pela organização da partida, incluindo custos com segurança, ambulância e logística relacionada à realização do evento, será objeto de discussão durante o Conselho Arbitral.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 22 de agosto de 2023.


Felipe Omena Feijó
Presidente